



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Nº 01/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 59/2020

CONTRATADA: BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA EPP.

OBJETO: Reajuste de preços.

Processos: 00053-00239677/2022-99 e 00053-00053144/2020-50

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato (100985227); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (100985234);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (101651841);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (102595807);
- A existência de previsão orçamentária (103414669); e
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00239677/2022-99.

RESOLVE REAJUSTAR o valor do Contrato nº 59/2020 em R\$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do período de 10/2020 a 09/2022, no percentual de 18,14% (dezoito vírgula quatorze por cento).

Em consequência:

1. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
2. O valor total do Contrato passa de R\$ 23.340,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais) para R\$ 27.572,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e dois reais).

Hélio Maurício de **Carvalho** – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 18/01/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **103968174** código CRC= **4EB67433**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00053144/2020-50

Doc. SEI/GDF 103968174